

DECRETO Nº 004/2024
DE 16 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 012/2022 que concede gratificação por Condição Especial de trabalho ao servidor efetivo TIAGO GOMES DE OLIVEIRA”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA – ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o servidor, a partir de 2 de janeiro de 2024, voltou a desempenhar somente as funções do seu cargo efetivo, o que não mais enseja direito à concessão de gratificação por condição especial de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os efeitos do Decreto nº 012/2022, de 18 de fevereiro de 2022, que trata da concessão de gratificação por Condição Especial de trabalho ao servidor efetivo TIAGO GOMES DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 2 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 10 de janeiro de 2024.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal